Jacareí, data da assinatura digital

JUSTIFICATIVA

A contratação direta por dispensa de licitação (art. 75, I, II – Lei 14.133/21), justifica-se pela natureza do objeto e compatibilidade de valor com o Mercado, conforme pesquisa de preços realizada junto a fornecedores e portais, que apontou valor estimado de R$ 3.795,00 , sendo ofertado o preço de R$ 3.790,26 , pela empresa 15.804.811 SIMONE DA SILVA TOLEDO - representando economicidade para a Administração.

gov.br Documento assinado digitalmente
PAULO ROBERTO DA SILVA JUNIOR
Data: 30/03/2026 10:10:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Paulo Roberto da Silva Jr.
Central Estratégica de Compras